



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO N. 28/2022

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2022

1. ESPÉCIE

1.1. Termo de apostilamento firmado pelo MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA em favor da empresa MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL.

2. OBJETO

2.1. O presente Termo tem por objeto correção de erro material da cláusula primeira -subitem 1.1.1, do objeto da contratação.

2.2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 28/2022, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/06/2025 a 28/06/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

LEIA-SE:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 28/2022, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/06/2025 a 28/12/2027**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 – Art. 65, § 8º;

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO

Ministro de Estado

Representante da Contratante



Documento assinado eletronicamente por **André Carlos Alves de Paula Filho**, **Ministro da Pesca e Aquicultura**, em 08/07/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43814500** e o código CRC **E2234E01**.